



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede elétrica pública, sendo esse serviço englobando projeto de extensão de rede para a concessionário de energia elétrica do Estado do Espírito Santo e obra de extensão de rede, detalhados abaixo e no Termo de Referência para contratação no município de Atílio Vivacqua/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A região de execução da obra já esta apresentado no Termo de Referência e corresponde ao perímetro situado no município de Atílio Vivacqua. O projeto justifica-se pela necessidade permanente de fomentar um ambiente urbano mais seguro e com mais vitalidade, focado na população. Visa-se contribuir para a apropriação do espaço pelos usuários, valorizando-o como local de moradia e convívio social, além de garantir a segurança de seus usuários.

**Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede de energia elétrica pública para o município de Atílio Vivacqua-ES.**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, busca contratar uma empresa especializada em prestar serviços de extensão de rede de energia





elétrica pública. Esta contratação abrange projeto e execução da obra na localidade/rua determinada previamente no Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável pela execução e aprovação de projeto de extensão de rede de energia elétrica pública junto a concessionário de energia elétrica do Estado do Espírito Santo, assim como, execução completa da obra na qual ocorreu a criação e aprovação do projeto. Os serviços de abrangem tanto zonas urbanas quanto rurais, visando atender a toda a necessidade pública do município e promover maior segurança aos munícipes.

A aquisição e contratação dos serviços são justificadas pela necessidade de enfrentar desafios como maior carga de energia elétrica para localidades carentes, maior segurança através da chegada de iluminação pública após a extensão realizada e efetivação de serviços públicos essenciais como a energia para todos.

É fundamental que a empresa contratada tenha capacidade técnica comprovada e recursos adequados para atender a todas as exigências e necessidades da extensão de rede elétrica de Atílio Vivacqua.

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede elétrica pública, sendo esse serviço englobando projeto de extensão de rede para a concessionário de energia elétrica do Estado do Espírito Santo e obra de extensão de rede, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade TÉCNICA E OPERACIONAL que atenda aos serviços técnicos mínimos de (manter capacidade técnica e operacional de forma coorente com o Termo de Referência):

A qualificação técnica exigida para a prestação deste serviço inclui a comprovação de que a empresa possui em seu quadro técnico, profissionais devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho de Classe da Categoria (CREA), e com experiência comprovada em serviços de complexidade similar, refletida nos Certificados de Acervo Técnico – CAT. A empresa também deverá demonstrar a posse ou a capacidade de dispor dos veículos, equipamentos e pessoal técnico

*[Handwritten signature]*



necessário, incluindo veículos com cesto aéreo e escada giratória para a execução segura das tarefas em altura.



A empresa deverá ainda aderir às normativas de segurança e saúde ocupacional, incluindo o cumprimento das normas NR-10 e NR-35 para trabalhos com eletricidade e em altura, respectivamente, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários.

Esta contratação visa melhorar a infraestrutura local, garantindo a segurança dos moradores e a integridade das propriedades e infraestrutura local. Considerando ainda o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, as normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente vigentes.

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.





## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução dos serviços e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência.

## **6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS**

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência, desenvolvido pela SEMUR.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não Aplicável.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não Aplicável.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e melhoria da infra estrutura local, que tem



como objetivo mitigar as áreas de risco e dar segurança para a população, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMUR e pela PMAV-ES. Considerar neste caso inevitavelmente o recurso COSIP.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação do serviço em tela espera-se a devida execução de rede de energia elétrica. A referida obra prevê as seguintes diretrizes gerais:

- a) Promoção de áreas e ruas seguras;
- b) Manutenção das áreas urbanas, revitalizando os locais e dando maior conforto a população e seus usuários;
- c) Extensão na iluminação nas áreas públicas.

O serviço contratado deverá ser executado com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos ou serviços de qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de





efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como as licenças exigidas.

- b) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- c) Todas as NBR's exigidas e todas as normas gerais citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser extritamente atendidas.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não Aplicável.

## **13. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE**

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa especializada para o objeto em questão é viável para contratação.

## **14. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Propõem-se uma Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede elétrica pública, sendo esse serviço englobando projeto de extensão de rede para a concessionário de energia elétrica do Estado do Espírito Santo e obra de extensão de rede, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a mobilidade, meio ambiente e extensão de iluminação pública;

A pretendida contratação visa dar continuidade as extensões de rede de energia elétrica e iluminação pública a este importante espaço da região descrito no Termo de Referência. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.



15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

---

**Luiz Antonio Picoli Guimarães**

Assessor ADM da Semur

Matrícula 8882

---

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

**E-mail:** obras@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1109 – Ramal 222

